

tiva a assuntos de natureza corrente que não importem a assunção de quaisquer direitos, deveres e obrigações ou a assunção de posição por parte do Departamento Geral de Administração.

2 — Delego nas Diretoras de Serviços, Dr.ª Maria da Luz Andrade, Dr.ª Cristina Moniz e Dr.ª Paula Pedro Loureiro a competência para, no âmbito das competências das respetivas unidades orgânicas, autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações do orçamento da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros até ao limite de 5000 (cinco mil) euros, no âmbito dos limites previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de fevereiro de 2012, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito da presente delegação.

11 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206284794

Despacho (extrato) n.º 10348/2012

Por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 2 de julho de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de novembro, foi determinado que a remuneração mensal do pessoal do Mapa Único de Contratação, que venha a exercer funções na Embaixada de Portugal em Singapura, seja fixada nos valores constantes do quadro em anexo e que faz parte integrante do presente despacho.

ANEXO

Posto	Categoria	Moeda	Salário mensal 2012 (*)
Embaixada de Portugal em Singapura.	Assistente Administrativa.	SGD	2.500
	Motorista de Ligeiros	SGD	1.750

(*) Aplicadas as restrições impostas pelo artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE) aos salários que ultrapassem os €1.100.

25 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206284153

Despacho (extrato) n.º 10349/2012

Por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 5 de julho de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de novembro, foi determinado que a remuneração mensal do pessoal do Mapa Único de Contratação, que venha a exercer funções na Embaixada de Portugal em Doha, seja fixada nos valores constantes do quadro em anexo e que faz parte integrante do presente despacho.

ANEXO

Posto	Categoria	Moeda	Salário mensal 2012 (*)
Embaixada de Portugal em Doha.	Técnico.	EUR	3.100,00
	Assistente administrativa.	EUR	2.300,00
	Motorista de ligeiros	EUR	1.850,00
	Auxiliar administrativo.	EUR	1.300,00
	Auxiliar de serviço (nível 1).	EUR	610,00
	Auxiliar de serviço (nível 2).	EUR	590,00

(*) Aplicadas as restrições impostas pelo artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE) aos salários que ultrapassem os €1.100.

25 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206283798

Despacho (extrato) n.º 10350/2012

Declaro sem efeito o Despacho (extrato) n.º 9239/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 132, de 10 de julho, por se tratar de lapso.

25 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206283968

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10351/2012**

Ao abrigo do disposto no despacho n.º 9818/2012, de 12 de julho, do Primeiro-Ministro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012), que autoriza a abertura de um procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade para a aquisição de combustível operacional para a Marinha, com preço base de € 4 200 000, sem IVA incluído.

Subdelego no diretor de Abastecimento, contra-almirante José Arnaldo Teixeira Alves, a competência para aprovar as peças do procedimento, analisar a proposta, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato, e, após prestação de caução pelo adjudicatário, a representar o Estado na outorga do contrato a celebrar.

20 de junho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206282582

Despacho n.º 10352/2012

Considerando que o Acordo de Aquisição e Apoio Mútuo entre o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América e o Ministério da Defesa Nacional de Portugal (ACSA-US-PO-02), de 8 de dezembro de 2009, estabelece os termos, condições, e procedimentos básicos que proporcionam o fornecimento recíproco de apoio logístico, abastecimento e serviços, durante exercícios, treinos, preparação e implantação de forças no terreno, operações combinadas e outras ações de cooperação, inclusive em circunstâncias imprevistas ou de emergência para as quais o país recetor necessite desse tipo de apoio;

Considerando que a operacionalização do referido Acordo, para missões concretas, faz-se através da celebração de protocolo de implementação (PI), onde se especifiquem os pormenores, termos e condições da implementação efetiva do apoio a prestar em tais missões;

Nestes termos, tendo em vista viabilizar a continuidade do apoio às FND no teatro de operações do Afeganistão, torna-se indispensável aprovar as alterações ao PI CC-PO-12021A;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem aspetos normativos que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado:

1 — Aprovo, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea f), da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, o texto da minuta da proposta de PI CC-PO-12021A, apresentado pelas autoridades americanas, que me foi submetido pela DGAIED, e mereceu parecer favorável por parte do EMGFA.

2 — Delego no general Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, com faculdade de subdelegação, a outorga do protocolo mencionado no número anterior, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de janeiro, e 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho.

19 de julho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206282622

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Despacho n.º 10353/2012**

No uso da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 38/12, de 9 de julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no Diretor de Administração Financeira, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Administração Naval Sílvio Manuel Henriques da Silva